LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DE 18 / 08 / 2009.

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CRUZ

PROCESSO Nº 104 /2009

PROJETO DE DECRETO Nº 014 /2009 BOA VISTA/ RR, 17 DE AGOSTO DE 2009.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO JUNQUEIRA – DEM"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o *Título de Cidadão Boavistense ao Deputado Federal Márcio Junqueira* – DEM.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/ RR, 17 de agosto de 2009.

Francisco de Souza Cruz
(Chico Doido)
Vereador

JUSTIFICATIVA



MÁRCIO HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA
Nascimento: 27/01/1968
Profissão: Radialista
Filiação: Waldemar Theodoro Pereira e Maria Lucia Junqueira Pereira
Legislaturas:2007/2011

Mandatos Eletivos:
Deputado Federal: 2007-2011, RR, PFL. Dt. Posse: 01/02/2007

Filiações Partidárias:
PTD:1996-1997;
PSDB:1997-1998;
PL:1998-1999;
PDT:1999-2005;
PFL:2005-2007
DEM:2007 –

Atividades Partidárias:
Segundo Secretário, Direto Regional, PL, Boa Vista-RR,1998;

Presidente Diretório Municipal, PDT, Boa Vista-RR, 1999:

Primeiro Secretário Diretório Regional, PTB, Boa Vista-RR, 1997:

Membro Diretório Regional, PFL, Boa Vista-RR, 2006:

Vice Líder do PFL, 13-02-2007,

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:
Diretor Executivo do Sistema Imperial de Comunicações, 1998-2005

Estudos e Graus Universitários:
Curso Primário – Centro de Ensino Centenário – Planaltina –DF (1975-1982)
Secundário – Colégio Marcílio Dias – São Paulo-SP- (1983-1985)

Atividades Parlamentares:
Câmara dos Deputados Comissões Permanentes:
Amazônia Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – Suplente

(28/02/2007-06/02/2008-04/03/2008);

Fiscalização Financeira e Controle – Suplente (14/02/2007-28/02/2007-05/06/2008);

Minas e Energia – Titular (14/02/2007-06/02/2008-04/03/2008-05/06/2008-05/06/2008);

Trabalho Administração e Serviço Público – Suplente (04/05/2007-06/02/2008)

Cont.



MÁRCIO HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA
Nascimento: 27/01/1968
Profissão: Radialista
Filiação: Waldemar Theodoro Pereira e Maria Lucia Junqueira
Legislaturas:2007/2011

Atividades Parlamentares:
Comissões Especiais:PL nº 1.610/96
Exploração Recursos Terras Indígenas – Titular (05/11/2007):

CPI: Escutas Telefônicas Clandestinas – Titular (13/12/2007-13/06/2008 e 15/07/2008, 16-07/2008, 06/08/2008)- Suplente (16/07/2008-06/08/2008);

Subnutrição de Crianças Indígenas – Titular (19/12/2007-03/06/2008)

Em face do exposto, solicito aos nobres pares vereadores a aprovação deste Projeto.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/ RR, 17 de agosto de 2009.

Francisco de Souza Cruz
(Chico Doido)
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA EREDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 21/09/09
de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. **69, inciso III**, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de 17 de agosto 2009 de autoria do Vereador FRANCISCO DE SOUZA CRUZ o qual dispõe: **"CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO JUNQUEIRA – DEM".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o **Art.16, inciso XX** da Lei Orgânica do Município, combinando com o **Art.30, inciso I** da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador MANOEL NEVES DE MACEDO sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de 17 de agosto de 2009 de autoria do Vereador FRANCISCO DE SOUZA CRUZ qual dispõe: **"CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO JUNQUEIRA – DEM".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DOZE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE RELATOR MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 17 DE AGOSTO 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CRUZ O QUAL DISPÕE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA–VISTENSE AO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO JUNQUEIRA – DEM". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBOLICA

17ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 29 de setembro de 2009

Matéria: Decreto Legislativo nº35/2009 — Inicio: 29/9/2009 – 11h8mim
Título: Concede titulo de Cidadão Boa-Vistense ao De. Federal Marcio Junqueira. — Fim : 29/9/2009 – 11h10mim

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
\NCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO	NÃO VOTA	PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Primeiro Secretário

GEORGE DA SILVA MELO
Vice - Presidente

Segundo Secretário

Votos	6
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	6

APROVADO

Operador: Andréia

29 de setembro de 2009

Decreto Legislativo 455-09

De: **Apoio Legislativo CMBV** (dalcmbv@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 30 de setembro de 2009 11:26:51

Para: diario oficial (diario@pmbv.rr.gov.br)

1 anexo

Decreto 4...doc (292,5 KB)

Segue em anexo copia do Decreto Legislativo nº455/09, de autoria do Vereador Chico Doido.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 455/2009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009
AUTOR: VEREADOR CHICO DOIDO

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO JUNQUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Deputado Federal Márcio Junqueira.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista, 29 de setembro de 2009.

GEORGE DA SILVA MELO
VICE-PRESIDENTE

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Oficio N° 331/2009/ DAL

Boa Vista, 30 de Setembro de 2009.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Envio de Cópia da Redação Final do Decreto Legislativo.**

Senhora Secretária,

Cumprimento Vossa Excelência, encaminho a copia da **Redação Final do Decreto Legislativo n°. 455/2009**, de Autoria do Vereador Chico Doido, para que seja tomada a devida providencia.

Informamos também que estão sendo enviadas por email as referidas **Redações Finais**.

Atenciosamente,

GEORGE DA SILVA MELO
Vice-Presidente

RECEBIDO
Em 30/09/09
H. 12:39
Proc. SEMARH

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2549

sexta-feira
02 de outubro
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 138/E, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

CANCELA O CADASTRAMENTO E ANULA O TÍTULO DEFINITIVO DO LOTE DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, Ducentésima Vigésima Segunda reunião ordinária e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o cadastramento do lote de terra 0105, quadra 221, zona 13, bairro Raiar do Sol em nome da Sra. Maria Albirene da Silva.

Art. 2º. Fica anulado o Título Definitivo nº 18.962, livro nº 88, fls. 162, referente ao lote de terra 0105 quadra 221, zona 13, bairro Raiar do Sol em nome da Sra. Maria Albirene da Silva em 22 de agosto de 2008.

Art. 3º. E seja cadastrado e titulado o lote de terra de terra supramencionado em nome dos herdeiros menores: Danyellen Sacha da Silva Coutinho Monteiro, Valmir Silva Santos, Vanyellen Vitória Silva Santos e Almir Vitor da Silva Santos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 28 de setembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2080/P DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Gerusa Viriato Costa, do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos matricula 26161, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2266/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2081/P DE 01 DE OU TUBRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica vago o cargo efetivo de Analista Municipal, especialidade: Administrador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da exoneração a pedido, de Gerusa Viriato Costa, conforme o Processo nº 2266/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Manoel Pires da Silva, Auxiliar Municipal C-04, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 01806, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 08.05.99 a 07.02.07, a ser usufruída no período de 14.09.09 a 12.12.09, conforme o Processo nº 2107/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Flávia Guimarães de Araújo, Analista Municipal J-01, especialidade: Fisioterapeuta, matrícula nº 25745, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período 16.09.09 a 15.09.11, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 2339/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de outubro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA N.° 070/2009/CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança, no esteio nobre do Princípio do Devido Processo Legal e o Princípio da Segurança Jurídica, e no estrito cumprimento de sua finalidade legal que dispõe o art. 53, da Lei n.° 1.007/07:

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria n.° 052/09/Corregedoria/SMST, publicada no DOM n.° 2507, de 04 de agosto de 2009, nos autos do Processo n.° 089/2009/SMST, conclui parcialmente seus trabalhos e elaborou Relatório Parcial dando a sugestão preliminar dos trabalhos;

CONSIDERANDO que houve um empecilho processual que neste momento traremos a solução cabível para tanto;

CONSIDERANDO que processo constitui um amálgama de interesses e direitos, obrigações, faculdades e ônus. Há subjacentemente o interesse público na correta prestação jurisdicional e na preservação do Direito (objetivo). E neste interesse público e a presença das condições da ação e dos pressupostos processuais implicam a atividade de saneamento do feito, a qual, embora tenha momento propício para ser realizada, é lavada a efeito continuamente durante todo o desenrolar da relação processual;

CONSIDERANDO que a atividade saneadora, que é levada a efeito pela comissão julgadora ou mesmo investigativa, oficiosamente se caracteriza pela atividade de fiscalização e constatação acerca da presença das condições da ação e pressupostos processuais, bem como das medidas para suprir eventuais falhas;

CONSIDERANDO que verificada a possibilidade de tomada de providências das partes supram omissão ou falha que atinge uma destas condições ou pressupostos da relação processual, sempre deve ser oportunizada, porque a forma serve o processo e não o inverso;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento da relação processual, com realização de diversos atos, às questões antes referidas somam-se a dos pressupostos processuais objetivos intrínsecos, ou seja, das nulidades que eventualmente podem ter ocorrido;

CONSIDERANDO a nossa responsabilidade processual resignada na busca pela verdade real dos fatos;

CONSIDERANDO que nossa atribuição admini ntiva judicial evoca elemento processual saneador com a f. .ida- de única e exclusiva de tornar o processo efetivo;

DECIDE:

1. Tornar nulo, sem efeito, o Relatório Parcial da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria n.° 052/09/ Corregedoria/SMST, publicada no DOM n.° 2507, de 04 de agosto de 2009, nos autos do Processo n.° 089/2009/SMST, cito às fls. 56-71, em virtude da não oitiva da pessoa do sindicante neste procedimento.

2. Determinar a remessa dos autos a Comissão de Sindicância para que proceda ao efetivo exercício do direito do contraditório e ampla defesa do sindicante.

Boa Vista, 25 de setembro de 2009.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623-2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 71/09-CORREGEDORIA-SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, V, da portaria n.º 032/2009-SMST, publicada no DOM. n.º 2411, de 12 de março de 2009 c/c art. 24, parágrafo único, da lei n.º 1.007/07.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 dias a vigência da portaria n.º 047/2009-Corregedoria/SMST, publicada no DOM nº 2507, de 04 de Setembro de 2009, incumbida de apurar os fatos no Processo nº 103/2009-SMST volume 1, afim de buscar provas testemunhais e materiais, para devidas conclusões do processo.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2009.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 21/09-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias do servidor estatutário, ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA, Técnico Municipal, matrícula nº 25181, referente ao exercício de 2009, que seriam gozadas no período de 01.10 a 30.10.2009, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 022/09-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias ao senhor Alberto Elionai R. Leitão, exercendo o cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Transporte Interno desta Secretaria, referente ao exercício de 2007, cancelada pela Portaria nº 056/07, a serem gozadas no período de 01.10.09 a 30.10.09.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PORTARIA/ CMS /BV N º 07/2009

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPG/ CMS/ BV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, de acordo com a Lei n.º 237, de 04 de abril de 1992, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, decreto nº 1166/P, de 10 de agosto de 2006 e em conformidade com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2009/ 2010;

Art. 2º. A Comissão substitui os seguintes membros:

a) MÁRCIA SUELI DE BRITO, representante do segmento trabalhadores em saúde, SINTRAS/RR - substituída por:
CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, representante do segmento usuários em saúde, CREA/RR

§1º.. O representante do CREA/ RR, Senhor Carlos Roberto Bezerra Calheiros, será o Coordenador da referida Comissão

Art. 3º. A Comissão fica composta da seguinte forma:

a) CÍCERO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, representante do segmento usuários em saúde, Associação Comunitária do Bairro Nova Canaã
b) CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, representante do segmento usuários em saúde, CREA/RR (Coordenador)
c) SEBASTIÃO LIMA DINIZ NETO, representante do segmento usuários em saúde, Associação Roraimense pela DiveRRsidade Sexual
d) ALUILSON BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR, representante do segmento trabalhadores em saúde, SASTE/RR
e) CARLOS ALBERTO DE SOUZA FOURNIER FILHO, representante do segmento usuários em saúde, Associação de Umbanda, Ameríndios e Cultos Afro Brasileiros do Estado de Roraima.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão do CMS / BV reunir-se-á de acordo com a demanda dos projetos e ações da Saúde Municipal que envolvem recursos advindos do SUS;

Art. 5 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em 01 de outubro de 2009.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o resultado final do concurso publico realizado no ano de 2004, conforme o Edital nº 1/2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1196, de 13 de março de 2004 e Edital nº 2/2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1202-A Suplemento, de 22 de mar-

ço de 2004 e,

Considerando a Homologação do concurso, ocorrida por força do Edital nº 14/2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1337 e Prorrogado pelo Edital nº 2/2006, publicado no Diário Oficial do Município nº 1669, de 20 de fevereiro de 2006 e,

Considerando, o que preceitua o Inciso I, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

C O N V O C A:

Os candidatos aprovados e classificados na forma do anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados devem comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, sito à Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, no horário normal de expediente das 7h30 as 13h30, para tratarem de assuntos de seu interesse, munidos dos seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS:
Cédula de Identidade (original e cópia);
CPF (original e cópia);
Titulo de Eleitor com o comprovante da última votação (original e cópia);
Certificado de Reservista (original e cópia);
Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" (original e cópia);
Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia);
Certidão de Nascimento com respectiva Carteira de Vacinação e Comprovante de Matricula em Instituição de Ensino dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (original e cópia);
PIS/PASEP (original e cópia);
Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
Declaração de Bens (original e cópia);
Comprovante de Residência Atualizado (original e cópia);
Duas fotos 3 x 4 (recente);
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (original):
- o Justiça Federal
- o Polícia Técnica
- o Fórum da localidade onde reside

2. EXAMES MÉDICOS (original):
Hemograma Completo;
E.A.S;
Parasitológico de Fezes;
Glicose;
VDRL e
B.A.A.R.

Gabinete da Secretária, em 01 de outubro de 2009.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2009

Cargo: Técnico Municipal
Especialidade: Agente de Trânsito

CLASSIF.	N O M E	C P F
79	Jocenildo Santos Carneiro	719431882-20
80	Ronald Leite da Silva	182736372-04
81	Demetrius Soares de Carvalho	447192992-53

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 078/2009
Processo 0197/2009-SMSA

Objeto: Aquisição de equipamento para adequação do laboratório de citologia da SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2009 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 16/10/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 16/10/2009 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 080/2009
Processo 0191/2009-SMSA

Objeto: Aquisição de tecido e aviamentos para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio.

Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2009 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 16/10/2009 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 16/10/2009 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2009
Processo 068/2009-SMDS

Objeto: Aquisição Material de Consumo (Material de Limpeza, Esportivo), a fim de atender à necessidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2009 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 16/10/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 16/10/2009 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 088/2009
Processo 0234/2009-SMEC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados nas escolas municipais.

Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2009 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 16/10/2009 às 08h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.

Início da Disputa: 16/10/2009 às 9h00min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13 h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 063/2009
Processo n º 071/2009 - SEPF

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ARTICULADO COM CAÇAMBA DE 3 (TRÊS) EIXOS, COM CAPACIDADE DE 30M³ PARA TRANSPORTE DE ESTERCO E BAGAÇO DE CANA DO ABATEDOURO LOCALIZADO A MARGEM DA BR - 174 PARA O DAP - DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL. Regime de execução: Empreitada Por Preço Global. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3224-4025 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 21/10/2009 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00 (dez) reais, recolhido junto à Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão em até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 177/2009-SMSA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 061/2009
OBJETO: REFORMA DO BLOCO C DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO E DE UM LOCAL PARA ADEQUAÇÃO PARA ABRIGO DE RESÍDUOS, LOCALIZADO NA AV. DAS GUIANAS, 1.645, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta referente a Tomada de Preços epigrafada, e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMOU, resolveu CLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUVIAS LTDA, por atender todas as exigências do edital. Pelo exposto, a comissão recomenda adjudicação à empresa vencedora CONSTRUVIAS LTDA, no valor total de R$ 377.924,21 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo n º 177/2009-SMSA, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 042/2009
Processo 105/2009 - SMST

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 105/2009 - SMST - Convite nº. 156/2009, tendo como objeto: Aquisição de camisas, a fim de atender as necessidades da SGM da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, recomenda a adjudicação a empresa R. D. BALDI - ME no valor total de R$ 6.627,00 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais).

Ronan Marinho Soares
Secretária Municipal de Segurança Urbana e Transito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 077/2009
Processo 0218/2009-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0218/2009 SMEC - Pregão Presencial nº 077/2009, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais das crianças matriculadas nas unidades escolares de educação infantil, clientes do PNAEP, em favor das empresas MEDISUL COM. E REP.LTDA, Lote I e V no valor total R$ 51.797,38 e a empresa DATA PLUS COM. E SERV. LTDA-ME, Lotes II, III e IV no valor total de R$ 50.694,64, perfazendo um total geral de R$ 102.492,02 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos).

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 043/2009
Processo 0178/2009-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0178/2009-SMEC - Pregão Eletrônico nº 043/2009, tendo como objeto Contratação de serviços de terceiros pessoa física - locação de 01 (um) veículo tipo caminhão baú, para atender o departamento de apoio ao educando com transporte de distribuição de merenda escola, tendo como vencedora dos lotes I a pessoa física PAULO ROBERTO AMANTE, por apresentar o Menor Preço dos Lotes no valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
MAPA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Mês: SETEMBRO/2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERIODO DE DESLOCAMENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
DIVA DA SILVA BRIGLIA	SUPERINTENDENTE/EMAP/SMAG	BRASÍLIA/DF	14/09/2009 a 18/09/2009	2.442,72	Participar do VII Encontro de Escolas de Governo e Fórum Brasil-França.
ANA LUCIA ALVES DE FIGUEIREDO	DIRETORA DE DEPARTAMANTO	BRASÍLIA/DF	14/09/2009 a 18/09/2009	2.442,72	Participar do VII Encontro de Escolas de Governo e Fórum Brasil-França.
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA	PREFEITO MUNICIPAL	BRASÍLIA/DF	01/09/2009 a 02/09/2009	1.395,00	Tratar de assuntos de interesse deste Município.
IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BRASÍLIA/DF	01/09/2009 a 02/09/2009	1.046,25	Acompanhar o Sr. Prefeito para tratar de assuntos de interesse deste Município.
NÉLIO AFONSO BORGES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	BRASÍLIA/DF	07/09/2009 a 13/07/2009	4.533,75	Tratar de assuntos relacionados a apresentação presencial das propostas pré-selecionadas para obras com recursos do FNHIS/PAC, no exercício 2009, junto ao Ministério das Cidades.
RAIMUNDO MAIA MORAIS	ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR ESPECIAL	BRASÍLIA/DF BELÉM/PA	07/09/2009 a 11/09/2009	2.092,50	Tratar de assuntos relacionados a apresentação presencial das propostas pré-selecionadas para obras com recursos do FNHIS/PAC, junto ao Ministério das Cidades e acompanhamento das pendências referente a 4ª Etapa das obras do PAC, junto a SUDAM.
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA	PREFEITO MUNICIPAL	BRASÍLIA/DF	07/09/2009 a 13/09/2009	6.045,00	Para cobrir despesas de locomoção a Cidade de Brasília, onde irá participar da apresentação presencial das propostas pré-selecionadas para obras com recursos do FNHIS/PAC, no exercício 2009, junto ao Ministério das Cidades.
GETULIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS	MANAUS/AM BRASÍLIA/DF	07/09/2009 a 09/09/2009	1.743,75	Apresentação presencial das propostas pré-selecionadas para obras com recursos do FNHIS/PAC, no exercício de 2009.
JANE JOSEFA GARCIA BENEDETTI	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	BRASÍLIA/DF	10/09/2009 a 12/09/2009	1.743,75	Participar do Seminário Nacional para Implantação de Serviços com Recursos Originários do Piso Básico de Transição, realizado em Brasília, pelo Ministério de Desenv.Social e Combate à Fome MDS.
RHAUAN HULEK UNÁRIO LEAL	TÉCNICO MUNICIPAL FISCAL MUNICIPAL	BRASÍLIA/DF	16/09/2009 a 18/09/2009	1.162,50	Participar da Reunião do Cadastro Sincronizado Nacional para Implantação do Microempreendedor Individual, Lei Complementar nº 128/2008, conforme Ofício nº 757/2009-Ministério da Fazenda.
PAULO ROGERIO NUNES DA PACIÊNCIA	CONSELHEIRO TUTELAR	BRASÍLIA/DF	14/09/2009 a 18/09/2009	1.851,32	Participar do Curso de Capacitação do Sistema Nacional de Informação sobre a Infância e Adolescência – SIPIA.
SILVANA BORGUI GANDUR PIGARI	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO	BRASÍLIA/DF	21/09/2009 a 24/09/2009	2.441,25	Tratar de Processos Judiciais em Trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS	SÃO PAULO/SP	24/09/2009 a 25/09/2009	1.046,25	Participar da 1ª Oficina Nacional de Capacitação na Interpretação da Resolução CONAMA nº 362/2005.
CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA BRANDÃO	PROCURADORA	SÃO PAULO/SP	24/09/2009 a 25/09/2009	897,50	Participar da 1ª Oficina Nacional de Capacitação na Interpretação da Resolução CONAMA nº 362/2005.
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA	PREFEITO MUNICIPAL	BRASÍLIA/DF	27/09/2009 a 28/09/2009	1.395,00	Participar da posse do Dr. Alexandre Padilha como Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.
STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	BRASÍLIA/DF	02/02/2009 a 04/02/2009	1.743,75	Participar da VIII Reunião do GT das Grandes Cidades – Encontro com Secretários.
STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	BRASÍLIA/DF	23/04/2009 a 24/04/2009	1.046,25	Participar do I Encontro de Gestores Municipais pela Alfabetização de Jovens Adultos e Idosos.
STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	BRASÍLIA/DF	02/06/2009 a 05/06/2009	2.441,25	Participar do I Encontro Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.
STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	BRASÍLIA/DF	16/06/2009 a 17/06/2009	1.046,25	Participar do Seminário Interação Escola Família.
RONAN MARINHO SOARES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO	CURITIBA/PR	28/09/2009 a 02/10/2009	3.138,75	Participar do 17º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 455/2009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009
AUTOR: VEREADOR CHICO DOIDO

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO JUNQUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Deputado Federal Márcio Junqueira.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista, 29 de setembro de 2009.

George da Silva Melo
Vice-presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue **156**



FARMÁCIA POPULAR

94 MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA TODA A POPULAÇÃO
90% MAIS BARATOS



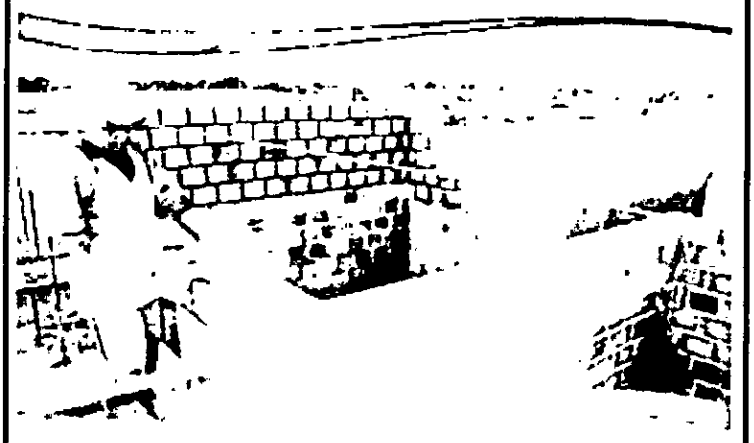
EDUCAÇÃO

BAIRRO SAO BENTO É BENEFICIADO COM ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA



DOCE MARIA

MAIS VALORIZAÇAO PARA AS MULHERES, 349 TRABALHADORAS JÁ FORAM CAPACITADAS



CASA POPULAR

1322 CASAS ESTAO SENDO CONSTRUIDAS PARA BENEFICIAR MILHARES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO



CENTRO DE DIFUSÃO

MAIS DE 600 PRODUTORES RURAIS MELHORARAM AS PRATICAS DE PLANTIO, COM O APOIO TECNICO ESPECIALIZADO

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.



IGARAPÉ CARANÂ

MAIS DE 300 MUDAS DE BURITI, MAÚ E TAPEREBÁ JÁ FORAM PLANTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ CARANÃ

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.